PORTARIA Nº. 269/2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 6, da Lei Complementar n° 121/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **04 de Junho de 2025**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, a Servidora Pública Municipal **ALANA CARDOSO MACAGNAN**, mat. 10418/1 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, relativo ao quinquênio compreendido entre **04/06/2020 a 03/06/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Junho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.